

ANTÔNIO SÉRGIO TONET  
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO  
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA  
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002, o Promotor de Justiça Renato Teixeira Rezende para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca Frutal, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2015.

Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça Renato Froes Alves Ferreira para atuar na Promotoria de Justiça Móvel – Juizado Especial Criminal, no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), em Belo Horizonte, no dia 10 de março de 2019, às 16 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Belo Horizonte/333.ª ZE	Marcelo de Oliveira Milagres	11 a 15/03/2019
Bom Despacho/45.ª ZE	Giovani Avelar Vieira	04 a 25/04/2019
Bom Sucesso/46.ª ZE	Eduardo de Paula Machado	30/04 a 31/05/2019o
Conselheiro Lafaiete/87.ª ZE	Fábio Ordones Martins da Costa	17 a 30/04/2019
Nova Era/193.ª ZE	Cláudio Daniel Fonseca de Almeida	04 a 22/04/2019
São Francisco/252.ª ZE	Leandro Pereira Barboza	18/03 a 16/04/2019
Teófilo Otoni/269.ª ZE	Marcele Cristina Cavalcanti Amaro	15 a 30/04/2019

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de MARÇO/2019, publicada em 23/02/2019:

REGIAO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Conceição das Alagoas; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-03-2019 - 24-03-2019	Exclui: Daniela Campos de Abreu Serra (Frutal) Inclui: Andressa Isabelle Ferreira Barreto (Conceição Das Alagoas)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-03-2019 - 31-03-2019	Exclui: Fabio de Paula Carvalho (Ituiutaba) Inclui: Airton Batista Costa Neto Nepomuceno (Ituiutaba)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Esmeraldas; Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-03-2019 - 17-03-2019	Exclui: Ana Luíza da Costa e Cruz (Ribeirão das Neves) Inclui: Paloma Coutinho Carballido (Ribeirão das Neves)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s) / unidade(s): Brasília de Minas; Januária; Manga; Montalvânia; São Francisco; São Joao da Ponte; São Romão;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-03-2019 - 24-03-2019	Exclui: Franklin Reginato Pereira Mendes (Januária) Inclui: Gerciluce de Brito Sales Costa (Januária)

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Lúcia Helena Couto Diniz, MAMP 2346, do cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0031, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 12.03.2019.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Ulisses Oliveira Cruz, MAMP 3936, para o cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0031, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 12.03.2019.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE**

**JUIZ DE FORA / 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: FAMÍLIA, SUCESSÕES - RESOLUÇÃO CAPJ Nº 17, DE 21.11.2017**

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

**EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO**

**UBERABA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM (INCLUSIVE PROCESSOS CRIMINAIS), DIREITOS HUMANOS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), APOIO COMUNITÁRIO (SOMENTE CRIMINAL), CONFLITOS AGRÁRIOS (SOMENTE CRIMINAL), SAÚDE (SOMENTE CRIMINAL), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE CRIMINAL), IDOSO (SOMENTE CRIMINAL), CRIMINAL - RESOLUÇÃO CAPJ Nº 11, DE 15.06.2018**

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

**EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO**

**VARGINHA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - RESOLUÇÃO PGJ Nº 58, DE 31.07.2015**

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

**ANTÔNIO SÉRGIO TONET**

Procurador-Geral de Justiça

**▲ CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICAÇÃO N.º 20/2019-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 45/2018-CGMP, publicada no DOMP em 06/11/2018, comunica que serão realizadas entrevistas de Correição Ordinária, na modalidade virtual, nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

COMARCA	PROMOTORIA	DATA DA ENTREVISTA
Leopoldina	1ª	02/05/2019 (manhã)
Leopoldina	2ª	02/05/2019 (manhã)
Leopoldina	3ª	02/05/2019 (tarde)
Leopoldina	4ª	02/05/2019 (tarde)
Uberaba	13ª	02/05/2019 (manhã)
Uberaba	14ª	02/05/2019 (manhã)
Uberaba	15ª	02/05/2019 (tarde)
Uberaba	16ª	02/05/2019 (tarde)
Entre Rios de Minas	Única	03/05/2019 (tarde)
Ouro Branco	Única	03/05/2019 (tarde)
Carmo do Paranaíba	1ª	07/05/2019 (tarde)
Carmo do Paranaíba	2ª	07/05/2019 (tarde)
Luz	Única	07/05/2019 (manhã)
Pitangui	1ª	07/05/2019 (tarde)
Pitangui	2ª	07/05/2019 (tarde)
Martinho Campos	Única	07/05/2019 (tarde)
Ribeirão das Neves	3ª	09/05/2019 (manhã)
Ribeirão das Neves	4ª	09/05/2019 (tarde)
Ribeirão das Neves	5ª	09/05/2019 (tarde)
Ribeirão das Neves	6ª	09/05/2019 (tarde)
Morada Nova de Minas	Única	09/05/2019 (manhã)
Araguari	1ª	09/05/2019 (tarde)
Araguari	2ª	09/05/2019 (tarde)

Araguari	3ª	09/05/2019 (tarde)
Oliveira	1ª	10/05/2019 (manhã)
Oliveira	2ª	10/05/2019 (tarde)
Rio Paranaíba	Única	10/05/2019 (tarde)
Coromandel	Única	10/05/2019 (tarde)
Araguari	4ª	10/05/2019 (manhã)
Araguari	5ª	10/05/2019 (tarde)
Araguari	6ª	10/05/2019 (tarde)
Araguari	7ª	10/05/2019 (tarde)
Francisco Sá	Única	14/05/2019 (manhã)
Grão Mogol	Única	14/05/2019 (manhã)
Coração de Jesus	Única	14/05/2019 (tarde)
São Romão	Única	14/05/2019 (tarde)
João Pinheiro	1ª	14/05/2019 (tarde)
João Pinheiro	2ª	14/05/2019 (tarde)
Vazante	Única	14/05/2019 (tarde)
Cataguases	1ª	16/05/2019 (manhã)
Cataguases	2ª	16/05/2019 (manhã)
Cataguases	3ª	16/05/2019 (tarde)
Cataguases	4ª	16/05/2019 (tarde)
Cataguases	5ª	16/05/2019 (tarde)
Piranga	Única	16/05/2019 (tarde)
Pedro Leopoldo	1ª	16/05/2019 (tarde)
Pedro Leopoldo	3ª	16/05/2019 (tarde)
Muzambinho	Única	17/05/2019 (manhã)
Poço Fundo	Única	17/05/2019 (manhã)
Monte Santo de Minas	Única	17/05/2019 (tarde)
Pratápolis	Única	17/05/2019 (tarde)
Sabará	1ª	17/05/2019 (tarde)
Sabará	2ª	17/05/2019 (tarde)
Sabará	3ª	17/05/2019 (tarde)
Santa Rita do Sapucaí	1ª	21/05/2019 (manhã)

Santa Rita do Sapucaí	2ª	21/05/2019 (manhã)
Cachoeira de Minas	Única	21/05/2019 (tarde)
Pouso Alegre	1ª	23/05/2019 (manhã)
Pouso Alegre	2ª	23/05/2019 (manhã)
Pouso Alegre	3ª	23/05/2019 (tarde)
Pouso Alegre	4ª	23/05/2019 (tarde)
Pouso Alegre	5ª	24/05/2019 (manhã)
Pouso Alegre	6ª	24/05/2019 (manhã)
Pouso Alegre	7ª	24/05/2019 (tarde)
Pouso Alegre	9ª	24/05/2019 (tarde)
São Gotardo	Única	28/05/2019 (manhã)
Botelhos	Única	30/05/2019 (manhã)
Cabo Verde	Única	30/05/2019 (manhã)
Ibiraci	Única	30/05/2019 (tarde)
Itamogi	Única	30/05/2019 (tarde)
Cássia	1ª	31/05/2019 (manhã)
Cássia	2ª	31/05/2019 (manhã)
Campestre	Única	31/05/2019 (tarde)
Guaranésia	Única	31/05/2019 (tarde)
Alto Rio Doce	Única	31/05/2019 (manhã)
Santa Luzia	1ª	31/05/2019 (manhã)
Santa Luzia	3ª	31/05/2019 (tarde)
Santa Luzia	4ª	31/05/2019 (tarde)

Os membros do Ministério Público indicados deverão preparar o material a ser examinado, conforme previsto no Ato CGMP n.º 1/2019, publicado no DOMP de 03/01/2019. Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

**COMUNICAÇÃO N.º 21/2019-CGMP**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 46/2018-CGMP, publicada no DOMP em 20/11/2018, comunica que serão realizadas entrevistas de Correição Ordinária, na modalidade virtual, nos membros do Ministério Público abaixo relacionados, nas datas a seguir indicadas:

MEMBRO	DATA
Igor Augusto de Medeiros Provinciali	28/05/2019 (tarde)
Lucas Marques Trindade	28/05/2019 (tarde)

Os membros do Ministério Público indicados deverão preparar o material a ser examinado, conforme previsto no Ato CGMP n.º 1/2019, publicado no DOMP de 03/01/2019. Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

**COMUNICAÇÃO N.º 22/2019-CGMP**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 44/2018-CGMP, publicada no DOMP em 31/10/2018, comunica que serão realizadas entrevistas de Correição Ordinária, na modalidade virtual, nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

ATUAÇÃO	PROMOTORIA	CARGO	DATA DA ENTREVISTA
-	Auxiliar	10º	03/05/2019 (manhã)
-	Auxiliar	24º	03/05/2019 (manhã)
-	Auxiliar	31º	03/05/2019 (tarde)
-	Auxiliar	32º	03/05/2019 (tarde)
-	Auxiliar	176º	07/05/2019 (manhã)
-	Auxiliar	179º	07/05/2019 (tarde)
Coordenadoria de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	-	-	28/05/2019 (tarde)

Os membros do Ministério Público indicados deverão preparar o material a ser examinado, conforme previsto no Ato CGMP n.º 1/2019, publicado no DOMP de 03/01/2019. Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO**

Corregedor-Geral do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, e nos termos do art. 4º da Resolução PGJ nº 72/2015, autoriza a servidora Aline Botelho Resende, MAMP 3730, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Juiz de Fora, a cooperar na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da Zona da Mata, duas vezes por semana, a partir de 1º.2.2019, considerando as possibilidades da 13ª Promotoria de Justiça e as necessidades da referida Coordenadoria.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, e nos termos do art. 49 da Lei nº 869, de 5.7.1952; art. 4º, II, § 2º do Decreto nº 16.409, de 10.7.1974, e da Resolução PGJ nº 4, de 17.1.2012, remove, por permuta e a pedido, Hugo Leonardo Freire de Melo, MAMP 6337, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, para a comarca de Igarapé, e Thiago Rodrigues de Parsia, MAMP 6309, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, para a comarca de Ouro Preto, com vigência a partir de 25.2.2019.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, coloca o servidor Yury Alexander Mota Bispo, MAMP 4105, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, à disposição da comarca de Montes Claros, no período de 26.2.2019 a 26.8.2019.

PORTARIA PGJAA N.º 540/2019

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, com fundamento no art. 163 e parágrafo único do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça, determina a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Disciplinar Administrativa – Portaria n.º 30/2018 - CGMP, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 18/12/2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL**

### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 539/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, ambos da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luiz Gustavo de Melo Beltrão, Titular da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.16.059308-3, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2816415.

NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

## **CHEFE DE GABINETE**

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 541/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João del-Rei, Ígor Augusto de Medeiros Provinciali, para atuar na audiência da carta de ordem referente ao Procedimento Ordinário n.º 1.0000.17.006507-2/000, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, às 13 horas, naquela comarca.

- Portaria n.º 542/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pirapetinga, Madson da Cunha Mouta, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Além Paraíba, no dia 8 de março corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 543/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Flávia Roberti Ferreira para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, a partir do dia 11 de março corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 544/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0431.18.000022-3, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo.



- Portaria nº 545/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Andradas, Wagner Iemini de Carvalho, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0090149-94.2014.8.13.0525, no dia 12 de março corrente, às 9 horas, na comarca de Pouso Alegre.
- Portaria nº 546/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Paulo Márcio da Silva, para atuar nos Processos n. 0568.15.000385-9 e 0568.15.000414-7, da comarca de Sabinópolis.
- Portaria nº 547/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0095342-94.2003.8.13.0034, no dia 14 de março corrente, na comarca de Araçuaí.
- Portaria nº 548/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Corinto, Vander Ângelo Diniz, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0058.13.002884-6, no dia 14 de março corrente, às 9 horas, na comarca de Três Marias.
- Portaria nº 549/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Januária, Leandro Pereira Barboza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, no período de 18 de março a 16 de abril do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 550/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Lucas Francisco Romão e Silva, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0082.07.0058712, no dia 20 de março corrente, às 8 horas, na comarca de Bonfinópolis de Minas.
- Portaria nº 551/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Araçuaí, Fernanda Costa Garcia Perez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, no dia 22 de março corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 552/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0115.12.001828-4, no dia 26 de março corrente, às 8 horas, na comarca de Campos Altos.
- Portaria nº 553/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barão de Cocais, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era, no período de 4 a 22 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 554/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 8 a 10 de abril do corrente ano, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 555/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Piracicaba, no período de 8 a 10 de abril do corrente ano, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 556/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, Alexandre Rezende Grillo, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0013513-91.2018.8.13.0446, no dia 10 de abril do corrente ano, às 9 horas, na comarca de Nepomuceno.
- Portaria nº 557/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Eduardo de Paula Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso, no período de 30 de abril a 31 de maio do corrente ano,

durante afastamento do titular.

- Portaria nº 499/2019\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Arcos, Juliana Amaral de Mendonça Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama, no período de 11 a 22 de março corrente, durante afastamento da oficiante.

\* Republicada com alteração.

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 126/2019, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Divinópolis, destinado ao preenchimento do cadastro de reserva para estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas a partir de 11 de março de 2019 e prova agendada para o dia 8 de abril de 2019, às 13:30h, na Rua São Paulo, 416, 2º andar, Centro, Divinópolis/MG. Informações: (37)3691-3160 ou 3168.

- Edital nº 146/2019, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, destinado ao preenchimento do cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas a partir de 13 de março de 2019 e prova agendada para o dia 2 de abril de 2019, às 14h, na Rua José Gonçalves Pereira, 112, Vila Pinto, Varginha/MG (FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha). Informações: (35)3223-7860.

- Edital nº 147/2019, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, destinado ao preenchimento de dez vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas a partir de 11 de março de 2019 e prova agendada para o dia 21 de março de 2019, às 14h, na Rua Alvarenga Peixoto, 1.270, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG (Centro Universitário Unihorizontes - sede). Informações: (31)3330-8027.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 506/2018, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos:

1º Janaina Gomes

2º Ligia Nayra Gonçalves dos Santos

3º Tatiane Santos

4º Ana Maria de Souza

- Edital nº 019/2019, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo:

1º Ana Carolina Machado Costa

2º Wellington Rodrigues Nascimento

3º Helen Carolina Campos Neves

4º Jônatas Melo Borges

5º Lara Sabrina Faria Ribeiro

6º Guilherme Henrique Alves Silveira

7º Jean Rezende Santos

8º Carla Rezende Rodrigues

9º Lidiani Alves Sartori

10º Wanderson Expedito Silva

11º Erlon Araújo de Oliveira

12º Bruno Alessandro Costa

13º Thalita Linhares Lima Pacheco

- Edital nº 036/2019, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade:

1º Aline Vieira de Almeida

2º Ícaro Araújo Pessoa Cota

3º Amanda Cristina Alves Santos

4º Hariany de Oliveira Gomes Bueno

5º Angélica Júlia Araújo Bastos

- Edital nº 058/2019, promovido pelas 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da comarca de Itaúna:

1º Gabriela Diniz Coutinho Moreira

2º Fernanda Caroline de Medeiros Marques

3º Letícia Rothier Coutinho da Silveira

4º Gabriela Oliveira Assunção

5º Rafaela Parreiras Anjos

6º Ana Cláudia Alves Machado

7º Cássio da Silva Costa Moreira

8º Vinícius Henrique de Melo Alves

9º Joice Aparecida Lemos

- Edital nº 059/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Candeias:

1º Mariana Luzia Cassiano

2º Michele Viana

3º Aline Amaral Pinto Eufrásio

- Edital nº 094/2019, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Guaxupé:

1º Elismayra Assis Boaventura

2º Leonardo de Jesus Bueno

3º Lara Vitória de Souza Britto

4º Wilson Aparecido Gabriel Junior

5º Gustavo Urias Oliveira

- Edital nº 096/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Campina Verde:

1º Iule Nunes Souto

2º Victor Hugo Domingos Carneiro

- Edital nº 098/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Dores do Indaiá:

1º Marrison Luciano Silva

2º Estephany Ingrid de Oliveira

3º Cristian Rafael Almeida Coelho

4º Gustavo Fiuza Rodrigues

5º Luiz Felipe de Oliveira Alcântra Belo

6º Sidinei Junior Gonçalves da Silva

7º Bruna Rafaela Aparecida Caetano Silva

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

- Liza Paula Rezende Nogueira, matrícula nº 7382-00, para 31 de março de 2019;
- Maria de Lourdes de Souza Pereira, matrícula nº 7832-00, para 6 de abril de 2019;
- Paola dos Santos Carvalheira, matrícula nº 8654-00, para 3 de junho de 2020;
- Pollyane Vieira dos Santos, matrícula nº 8487-00, para 31 de dezembro de 2019;
- Renan de Oliveira Costa, matrícula nº 7810-00, para 22 de setembro de 2019;
- Salathiel Lameda Rabello de Oliveira, matrícula nº 9101-00, para 18 de março de 2019;
- Thiago Vandramini da Silva, matrícula nº 7090-00, para 10 de abril de 2019.

Autoriza, nos termos do artigo 35 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018, a transferência dos estagiários:

- Gustavo Henrique Domingos Pinheiro, matrícula nº 9151-00, da 1ª Promotoria de Justiça de Itabira, para a 2ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto, a partir de 07 de março de 2019;

- Raissa Morais Lara Martins, matrícula nº 8931-00, da 7ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, para a 26ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, a partir de 11 de março de 2019.

Autoriza o desligamento dos estagiários do Ministério Público, nos termos do artigo 55 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

- Alexander Maximiliano Ferreira Silva, matrícula nº 7579-00, em 1º de março de 2019;

- Ana Cecília Alves Monti, matrícula nº 8370-00, em 7 de março de 2019;

- Bárbara Rocha Correia, matrícula nº 6923-00, em 1º de março de 2019;

- Bruna Carla Alves, matrícula nº 6938-00, em 1º de março de 2019;

- Carmelília Lima Batista de Jesus, matrícula nº 7114-00, em 1º de março de 2019;

- Cristina Ferreira Gomes, matrícula nº 6875-00, em 1º de março de 2019;

- Débora Samara Caetano, matrícula nº 6805-00, em 1º de março de 2019;

- Emmanuelle da Costa Freitas, matrícula nº 7361-00, em 8 de março de 2019;

- Érik Willian da Silva, matrícula nº 6895-00, em 1º de março de 2019;

- Franciele Ferreira Borges, matrícula nº 7191-00, em 28 de fevereiro de 2019;

- Graziella Pereira Santos, matrícula nº 7094-00, em 1º de março de 2019;

- Ingrid Machado Roque, matrícula nº 6837-00, em 1º de março de 2019;

- Iule Marques de Oliveira, matrícula nº 7458-00, em 1º de março de 2019;

- Izabela Ferreira Lima, matrícula nº 6784-00, em 1º de março de 2019;

- Jaqueline Tavares Anderson, matrícula nº 8161-00, em 1º de março de 2019;

- Jéssica Aparecida Silva Carvalho, matrícula nº 6864-00, em 1º de março de 2019;

- Jhennifer Fernandes Silva, matrícula nº 7854-00, em 1º de março de 2019;

- Letícia Soares Mendes matrícula nº 9198-00, em 1º de março de 2019;

- Luana Alves Ciriaco, matrícula nº 9541-00, em 28 de fevereiro de 2019;

- Maria de Fátima da Silva Ramos, matrícula nº 6979-00, em 8 de março de 2019;

- Mariana Cristina Januário Celeste, matrícula nº 7634-00, em 1º de março de 2019;

- Nara Lúcia Caldeira Pimenta, matrícula nº 7620-00, em 1º de março de 2019;

- Nathália Filgueiras Cabral, matrícula nº 7277-00, em 1º de março de 2019;

- Pedro Henrique Alves, matrícula nº 8101-00, em 1º de março de 2019;

- Polliana Thaís Antunes Jorge matrícula nº 6935-00, em 1º de março de 2019;
- Priscila Gomes Piler dos Santos matrícula nº 6932-00, em 1º de março de 2019;
- Thaís Helena Vital Domingues matrícula nº 6839-00, em 1º de março de 2019;
- Uyara Vaz Guilherme da Rocha matrícula nº 7062-00, em 7 de março de 2019.

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 7.11.1995, e nos termos da Resolução PGJ nº 72/2015, autoriza Humberto Augusto da Silva Gomes, MAMP 412000, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, lotado na comarca de Conceição das Alagoas, a cooperar, no período de 11.03.2019 a 11.06.2019, na comarca de Uberaba, duas vezes por semana, sem ônus para a PGJ.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Cristina de Fátima Cruz e Silva, MAMP 2394, num total de 4.526 dias, a partir de 27.02.2019.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Gustavo de Souza Ribeiro, MAMP 4311, num total de 844 dias, a partir de 26.02.2019.

Autorizando o deferimento do gozo das férias-prêmio dos servidores:

- Alana Marcia de Oliveira, MAMP 3067-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
- Alex Carvalho Lima, MAMP 3823-00, 9 (nove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.03.2019;
- Ana Eloina Martins, MAMP 2493-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 22.04.2019;
- Andeirson da Matta Barbosa, MAMP 3774-00, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.05.2019;
- Andreia Carla Costa Filgueiras, MAMP 2815-01, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 19.11.2019;
- Andreia Natali Pereira de Oliveira, MAMP 3821-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 01.04.2019;
- Beatriz Abilvia da Silva, MAMP 3165-00, 5 (cinco) dias a partir de 08.04.2019 e 5 (cinco) dias a partir de 22.04.2019, referentes ao 2º quinquênio;
- Daliana Chaves Silva, MAMP 3927-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
- Dawson Canedo Marques, MAMP 3894-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
- Ecia Ramilis Issa de Abreu, MAMP 6048-00, 12 (doze) dias a partir de 07.10.2019 e 12 (doze) dias a partir de 08.07.2019, referentes ao 1º quinquênio;
- Edelfina Aparecida Guimarães, MAMP 2730-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 07.10.2019;

- Elaine de Oliveira Campos Reis, MAMP 5355-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.07.2019;
- Eliane Glauce de Queiros Maia, MAMP 2044-00, 5 (cinco) dias a partir de 20.05.2019, sendo 3 (três) dias ref. ao 2º quinquênio e 2 (dois) dias ref. ao 3º quinquênio; 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.07.2019;
- Elisangela Rezende Mendes, MAMP 2614-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 15.07.2019;
- Geraldo Tavares Ferreira, MAMP 4459-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
- Heloisa Helena Rodrigues, MAMP 3740-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
- Jacqueline Rodrigues Araújo, MAMP 3587-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
- Lara Queiroz Abreu Torres Rocha, MAMP 5185-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.04.2019;
- Marina Rodrigues dos Santos, MAMP 5426-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 20.05.2019;
- Mirian de Pinho Ramos, MAMP 3646-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.04.2019;
- Nancy Aparecida Lopes, MAMP 1879-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.03.2019;
- Orlando Campos Maciel Junior, MAMP 2947-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 03.06.2019;
- Orlênio Antônio Gonçalves da Silva, MAMP 3288-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 15.07.2019;
- Patrícia de Rezende Pinto, MAMP 4758-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
- Ramon de Assis Colen, MAMP 4481-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.04.2019;
- Regina de Fatima Elisei Magalhães, MAMP 1375-00, 14 (quatorze) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 03.04.2019;
- Roberta Cristina Silva Alves, MAMP 2838-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 27.05.2019;
- Sarah Loyola de Andrade, MAMP 4895-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 24.06.2019;
- Séfora Marques Gandra, MAMP 5064-00, 13 (treze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.03.2019;
- Sílvia Lea da Silva, MAMP 3348-00, 93 (noventa e três) dias a partir de 08.07.2019, sendo 24 (vinte e quatro) dias ref. ao 1º quinquênio e 69 (sessenta e nove) dias ref. ao 2º quinquênio;
- Simone Aparecida Francisco, MAMP 5392-00, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.07.2019;
- Sueli do Rosário Fernandes Maciel, MAMP 3524-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 30.09.2019;
- William de Almeida Martins, MAMP 2683-00, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 07.03.2019.

Autorizando o indeferimento do gozo das férias-prêmio das servidoras:

- Claudia Cecilia Santana Venceslau, MAMP 4305-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 15.07.2019;
- Eliana de Faria Moraes Jotta, MAMP 1034-00, 78 (setenta e oito) dias a partir de 08.03.2019, sendo 5 (cinco) dias ref. ao 4º quinquênio e 73 (setenta e três) dias ref. ao 5º quinquênio.

Autorizando o cancelamento do gozo das férias-prêmio da servidora:

- Jacqueline Rodrigues Araújo, MAMP 3587-00, publicadas em 08.03.2019.

Retificando a publicação no Diário Oficial Eletrônico de 09.03.2019 referente às férias regulamentares da servidora Liliane Angélica de Oliveira Lopo, MAMP 3700-00, onde se lê: “exercício 2020”, leia-se: “exercício 2019”.

JUNIO CÉSAR DOROTEU

Diretor-Geral em exercício

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. DESPACHO.

Recurso Administrativo nº 123/2018, ID 2920904

Recorrente: Promotor de Justiça Paulo César Ramalho de Paiva

Relator: Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça

Advogados: Jesse Wesley Martins de Souza, OAB/MG 72.121

José Maria da Silva Cantídio Filho, OAB/MG 70.228

Alexandre Lucas Petraccone, OAB/MG 81.926

Despacho: “Tendo-se em vista que o embargante encontra-se representado nos autos pelos advogados Jesse Wesley Martins de Souza, OAB/MG n.º 72.121, José Maria da Silva Cantídio Filho, OAB/MG n.º 70.228 e Alexandre Lucas Petraccone, OAB/MG n.º 81.926 (fl. 28), determino a intimação destes, em caráter de urgência, para que tragam aos autos petição de desistência do recurso, devidamente assinada.”

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3ª/2019 - ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2019.

No 25º (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2019, às 14 horas, reuniu-se, na Sala Minas Gerais, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros Márcio Heli de Andrade, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Presidente; Paulo Roberto Moreira Cançado, Corregedor-Geral do Ministério Público; Jacson Rafael Campomizzi, José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Antônio José Chinelato, Arnaldo Gomes Ribeiro, Fé



Fraga França, Mariano Guimarães Sepúlveda, Rogério Filippetto de Oliveira, Élide de Freitas Rezende e Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 2ª Sessão Ordinária. Ato contínuo, depois dos esclarecimentos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, foram deferidas as inscrições dos Promotores de Justiça inscritos para os editais constantes da pauta da sessão, que apresentaram justificativas acerca do atraso de serviço ou da residência em localidade diversa da Comarca de lotação. Depois, foram indicadas candidatas à remoção interna, a saber: Entrância Especial, critério de merecimento, Comarca de Varginha, 6ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Alice de Mello Vilela, por unanimidade. Segunda Entrância, critério de antiguidade, Araçuaí, 2ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Fernanda Costa Garcia Peres, por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 205/2018, ID 2946915, alusivo ao incidente de sanidade instaurado em face de membro da Instituição. O Conselheiro-Relator Antônio José Chinelato proferiu seu voto e concluiu, visto que foi constatada pelo departamento médico da Procuradoria-Geral de Justiça a incapacidade laborativa total e temporária do membro da Instituição, pela realização de nova perícia médica do processado, a ser realizada após o término da validade do laudo pericial (03/03/19). A Conselheira Élide de Freitas comunicou que não teve acesso ao referido expediente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, visto que ele se encontrava vinculado ao gabinete do Relator. Ressaltou, ainda, sobre a necessidade de se possibilitar no Sistema o acesso às informações a todos os Conselheiros. A Presidência se comprometeu a adotar, com urgência, as providências necessárias para implementar a demanda apresentada. Em seguida, o voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Foram registradas as suspeições dos Conselheiros José Ronald, Márcia Pinheiro e Mariano Sepúlveda. Em seguida, o Presidente retirou de pauta, a pedido do Procurador-Geral de Justiça, o item 4.3 da pauta referente à proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior. Depois, o Presidente submeteu à apreciação os relatórios de inspeções e correções, não sendo suscitado qualquer destaque, a saber: Sob a relatoria da Conselheira Fé Fraga França: 1 – Comarca Belo Horizonte, ID 2968814; 2 – Comarca Januária, ID 2968831; 3 – Comarca Ouro Preto, ID 2968919; 4 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967963; 5 – Comarca Tarumirim, ID 2968011; 6 – Comarca Ibiá, ID 2968531; 7 – Comarca Contagem, ID 2968782; 8 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967622; 9 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967640; 10 – Comarca Uberlândia, ID 2967665; 11 – Comarca Bambuí, ID 2967702; 12 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967970; 13 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967987. Sob a Relatoria da Conselheira Élide de Freitas Rezende: 1 – Comarca Piumhi, ID 2968805; 2 – Comarca Uberlândia, ID 2968817; 3 – Comarca Belo Horizonte, ID 2968834; 4 – Comarca Ouro Preto, ID 2968926; 5 – Comarca Passos, ID 2968007; 6 – Comarca Caratinga, ID 2968519; 7 – Comarca Ouro Fino, ID 2968540; 8 – Comarca Contagem, ID 2967566; 9 – Comarca Campanha, ID 2967617; 10 – Comarca Aimorés, ID 2967638; 11 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967670; 12 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967705; 13 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967960; 14 – Comarca Belo Horizonte, ID 2967978. Em sequência, o Presidente submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 114/2018, ID 2917337, alusivo ao requerimento subscrito pela Promotora de Justiça Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, de reabertura do Procedimento Administrativo Interno nº 114/2018 e reavaliação da situação dos procedimentos que tramitam na Comarca de Vespasiano que se tornaram ilegíveis em decorrência de danos causados por inundação na sede da Promotoria de Justiça. O Conselheiro-Relator Jacson Campomizzi comunicou que o procedimento original foi instaurado no exercício de 2018, tendo sido deliberado naquela ocasião, por decisão unânime do Conselho Superior, pela suspensão do prazo de tramitação dos feitos por seis meses, ao final do qual fosse providenciado o encerramento e a baixa dos expedientes cuja inviabilidade fosse constatada. Informou, também, que o mencionado acervo foi encaminhado naquela oportunidade à Diretoria de Gestão Documental para as providências cabíveis. Transcorridos os esclarecimentos, o Relator concluiu seu voto determinando que a Diretoria de Gestão Documental da Procuradoria-Geral de Justiça remeta ao Órgão de execução o inventário, o relatório dos serviços de restauração encetados, bem como os próprios documentos, a fim de que as respectivas Promotorias de Justiça restaurem os feitos e promovam o encerramento e a baixa daqueles nos quais forem constatada a inviabilidade de restauração e a impossibilidade do prosseguimento das investigações por outros meios, concedendo-se, para tal, o prazo de 6 meses, a partir da publicação desta decisão. O voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes relatórios de estágios probatórios: Conselheiro-Relator Jacson Campomizzi: 2º Relatório – Promotora de Justiça Fernanda Costa Garcia Perez – ID 2967177: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 3º Relatório – Promotora de Justiça Fernanda Costa Garcia Perez – ID 2969389: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Fé Fraga França 3º Relatório – Promotora de Justiça Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes – ID 2969442: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 2º Relatório – Promotor de Justiça João Lucas Teixeira Bebé – ID 2967179: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Élide de Freitas Rezende: 3º Relatório – Promotora de Justiça Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros – ID 2969446: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 3º Relatório – Promotora de Justiça Bruna Bodoni Faccioli – ID 2969427: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 2º Relatório – Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda – ID 2967171: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 3º Relatório – Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda – ID 2969526: a Relatora votou pela permanência no estágio

probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, a Conselheira Élide de Freitas Rezende, comunicou que tem constatado que um expressivo número de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios e Peças de Informações encaminhados ao Conselho Superior, instaurados a partir de manifestações encaminhadas pela Ouvidoria do Ministério Público, são formulados de maneira genérica e vaga. Depois, sugeriu ao Órgão Colegiado que a Ouvidora do Ministério Público fosse convidada para participar de reunião deste Conselho Superior para a apreciação das questões relacionadas ao assunto, e ao desenvolvimento de ações mais concretas para otimizar o sistema daquela Casa, a fim de propiciar que os procedimentos ingressem no Conselho Superior com mais consistência. O Órgão Colegiado acolheu a sugestão apresentada e a Presidência determinou à Superintendência dos Órgãos Colegiados que providenciasse o agendamento com a Ouvidora. O Corregedor-Geral, Paulo Cançado, destacou que no ano de 2017 a Corregedoria-Geral publicou enunciado de súmula versando sobre as notícias anônimas. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente publicada.

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CÍVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0002.19.000014-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): M. P. D. M. G. - A.. Representado(s): A. H. B..

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: IGOR PEIXOTO MARQUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0005.16.000298-5, instaurado em 09/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROZILENE RIBEIRO RAMOS DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0009.19.000045-6, instaurado em 18/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL CURA D'ARS MACHACALIS. Representado(s): MUNICIPIO DE BERTOPOLIS, MUNICIPIO DE MACHACALIS, MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE MINAS, MUNICIPIO DE UMBURATIBA.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.18.000256-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VEREADOR JORDANO MARQUES DE OLIVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.12.000198-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PALMÓPOLIS. Representado(s): DOMINGAS PEREIRA COSTA, EDIMAR PEREIRA COSTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.17.000926-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADERLANNE DA SILVA VIANA. Representado(s): ADERLANE DA SILVA VIANA, MARIA JANETE DE JESUS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.18.000740-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVISOPOLIS.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000969-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CISONORJE SAMU ALMENARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000134-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): GENTIL PINHEIRO MATOS, OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, PEDRO CARLOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000135-8, instaurado em 10/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGENOR ALVES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000136-6, instaurado em 10/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ HÉLIO MARTINS SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000137-4, instaurado em 10/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JANY ANTONIO COSTA.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0023.18.000156-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOMINGOS SAVIO FELIPE.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.18.003183-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): VALDIVINO ANTÔNIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.19.000051-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): LUCIA INES COSTA. Reclamado(s): UNIMED ARAGUARI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.19.000276-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.19.000288-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.18.002937-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.19.000222-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARAGUARI. Representado(s): ANA PAULA OLIVEIRA BORGES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.19.000244-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0035.18.003048-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): PRESÍDIO DE ARAGUARI MG. Representado(s): CLEVERTON GONÇALVES BORGES, DANIEL ALVES DOS SANTOS, LINCOLN FERNANDES MACHADO DA SILVA, MARCELO PAULO SANTOS OLIVEIRA LARA, PAULO HENRIQUE CARÃO DO NASCIMENTO, SERGIO PRINCIPE CAMPOS FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000174-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TAÍS CRISTINA RIBEIRO GOMES.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.18.002876-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0035.18.003091-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.19.000149-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): SÉRGIO AUGUSTO AFONSO CHAER. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO, MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000166-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES VIZINHOS À EMPRESA REVTEC LTDA. Representado(s): REVTEC - TECNOLOGIA EM REVESTIMENTOS LTDA.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0042.19.000046-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0042.19.000047-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0043.19.000048-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTEROSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTEROSA MG.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.18.000204-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): M-EMPREENHIMENTOS E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.000160-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000158-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): AGNALDO JOVIANO DE CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000959-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.000094-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANGELO JOSE SATYRO DE SOUZA, INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.017538-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): AILTON LIMA DE VASCONCELOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.018057-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LEONARDO TADEU GUIMARAES LINS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.018161-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WEDSON ANTÔNIO DE BARROS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.003984-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. H. L.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.002928-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FERNANDA MARQUES COSTA FREIRE. Representado(s): ROCK BURGUER 212 LTDA - ME.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.002938-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FERNANDA MARQUES COSTA FREIRE. Representado(s): RESTAURANTE CORAÇÃO DE LOURDES LTDA - EPP.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.18.021228-4, instaurado em 01/03/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO, PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BR SHOP LTDA., MORENA DELUXE LTDA..

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.000465-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): IMPAKTUS ENGENHARIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA DE MENDONCA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003771-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003781-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO - FIPPA.

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.003118-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KONSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A..

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.001296-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.000932-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): JUVENTINA GOMES DE MACEDO.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003786-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KATIA SUZANE LIMA MENDES ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.018625-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FERNANDO DAMATA PIMENTEL - GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007081-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SAMUEL CÂNDIDO FERREIRA MACIEL, WILLY ALVES DIEGUEZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.017845-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.019167-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCO AURÉLIO LOURENÇO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.001506-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LUCAS ROLLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.003715-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): G. R. D. O. L.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.019265-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. I.. Investigado(s): R. D. D. S..

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO BORGES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.003747-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GILSON LUIZ REIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.018852-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.018781-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ GERALDO RODRIGUES. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.002393-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BERNARDO AFONSO SALOMAO ALVARENGA, NEILA MARIA BARRETO LEAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.002483-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.002684-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO BRASILEIRO. Representado(s): UEMG.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES FONTE BOA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.003772-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): C. D. P. E. -. B. D. R. T. M.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003758-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003763-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO OÁSIS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003778-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003779-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.19.000461-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MICHEL MARCELO ABDO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000462-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GEOVANI APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000465-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSEMARY. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000466-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000468-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FLAVIO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000470-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANEUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000473-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): TEREZINHA MARIA CECILIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0027.19.000483-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000482-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.19.000049-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.19.000105-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. C. D. L. A. D. B. D.. Investigado(s): M. A. B. N..

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.19.000038-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. F. J., W. M. K..

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0074.19.000082-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.19.000102-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDELICIO JOSE CANÇADO FERREIRA, GERALDO DONISETTE DO AMARAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.19.000104-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AÉLCIO SOARES.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA



- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0083.19.000009-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BORDA DA MATA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0086.18.000029-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DALVA GOMES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0086.18.000142-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESTELAMAR RAMOS DE AQUINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0086.19.000028-0, instaurado em 27/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBAÍ.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0086.19.000029-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MOISES QUEIROZ MAGALHÃES, MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.19.000152-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SODEMA- CAMPO BELO. Representado(s): MÁRIO BATISTA LIMA NETO.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.19.000038-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPO BELO/MG. Representado(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPO BELO, AUTO ESCOLA LÍDER E AUTO ESCOLA AVENIDA LTDA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000177-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DIREÇÃO DO PRESÍDIO DE CAPELINHA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000183-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADAILTON DOS SANTOS RAMOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000184-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLEUBERT JEOVÁ SILVA SALVINO DE ANDRADE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000185-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DIEGO DA SILVA ANDRADE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000186-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DIEGO DA SILVA ANDRADE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000187-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): FABIO JUNIO RIBEIRO RICARDO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000188-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.

Representado(s): FABIO JUNIO RIBEIRO RICARDO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000189-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): HIAGO PEREIRA DA COSTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000190-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): IAGO GOMES MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000191-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JACKSON LOPES DE SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000192-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JEFFERSON JUNIO DE CASTRO MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000193-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JHONATHA FARLEY ROCHA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000194-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSÉ BATISTA DUARTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000195-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSE CARLOS ALVES TEIXEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000196-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSE CARLOS ALVES TEIXEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000197-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSE CARLOS ALVES TEIXEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000198-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSE CARLOS ALVES TEIXEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000199-0, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSE DOS PASSOS DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000200-6, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSE DOS PASSOS DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000201-4, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSE DOS PASSOS DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000202-2, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSE DOS PASSOS DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000203-0, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSIEL GOMES DE MEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000204-8, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSIEL GOMES DE MEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000205-5, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JOSIEL GOMES DE MEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000206-3, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.  
Representado(s): JUNIO MARTINS DE SOUSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000207-1, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JUNIO MARTINS DE SOUSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000208-9, instaurado em 11/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JUNIO MARTINS DE SOUSA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.19.000055-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARCI FERREIRA CINTRA, JOÃO BATISTA CINTRA, JOAQUIM FERREIRA CINTRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.19.000056-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVALDO ALVES DA COSTA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.19.000057-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA LUZIA DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.19.000058-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEBRAIR JOSÉ FILHO, LÁZARO JOSÉ FILHO, MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA DE JESUS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.19.000059-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALTER ALVES FERREIRA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000058-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000059-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000073-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPATINGA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000109-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANI FRANCISCA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000125-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001530-8, instaurado em 12/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001531-6, instaurado em 12/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001533-2, instaurado em 12/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001534-0, instaurado em 12/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001537-3, instaurado em 12/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBAPORANGA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001538-1, instaurado em 12/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0143.18.000263-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0144.19.000054-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALINE GODINHO DA SILVA HENRIQUE, BENEDITA ASSUNTA GODINHO DA SILVA LACAVA, FERNANDA GODINHO DA SILVA ANNO, LUCIANA GODINHO DA SILVA ALMEIDA, MARIANA GODINHO AOYAMA, TEREZA GODINHO DA SILVA RAGUSA, VITOR GODINHO DA SILVA HENRIQUE.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BEGNAMI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0153.17.000532-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MUNICIPAL DE CATAGUASES. Reclamado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000079-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE CATAGUASES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000080-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE CATAGUASES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000081-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE CATAGUASES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000082-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE CATAGUASES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.19.000017-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EMERSON INACIO DE LIMA.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0166.19.000011-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAQUELINE

APARECIDA RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0166.17.000142-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0172.19.000075-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. B. C..

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.19.000027-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CRISTIANO OTONI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0180.19.000026-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. D. S. L., L. G. L..

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.18.000643-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL PEREIRA DE MORAES. Representado(s): JEAN MONTEIRO DA SILVA, MÔNICA TESSAROLO BALBINO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000151-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.001236-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAROLINA FERNANDES LEITE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: MICHELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA PERDIGAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.18.001685-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000354-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000355-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0079.19.000342-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0079.19.000346-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.18.000454-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO CARMO DE ARRUDA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.19.000140-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.19.000058-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSEANE DE SÁ MENEZES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.19.000100-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AMANDA LANDIM DE CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.19.000288-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000497-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALAN RODRIGO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000500-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0236.18.000174-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.19.000037-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RAYANE MENDES FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.19.000097-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s):

RODRIGO PEREIRA BRUZIGUESSI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.18.000187-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0242.19.000025-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA CAIANA, CMDCA CAPARAÓ, CMDCA ESPERA FELIZ.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.19.000023-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.19.000024-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAMON TERUEL LOPES.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.19.000035-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA LUCIA PEREIRA MEDEIROS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.19.000043-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SILVANA ELIS SILVA VASQUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.19.000045-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.19.000046-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.19.000047-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DENILZA MARIA DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.19.000048-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000039-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000040-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000041-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000042-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0259.19.000012-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FERROS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0259.19.000013-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÉSIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: FABIO TAVARES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.18.007206-5, instaurado em 01/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Comunicante(s): A. C. B.. Investigado(s): P. F. F. D. P..

RESPONSÁVEL: INGRID VELOSO SOARES DO VAL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.000693-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA REGINA RODRIGUES DOLZANY. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.000694-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.000741-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUAN PATRIK BERNARDINO COSTA. Representado(s): CLÁUDIA DE ALMEIDA SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006449-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES, AFRÂNIO JOSÉ DE OLIVEIRA PONTES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.007543-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PERIQUITO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.007544-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPERCATA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.007546-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.008852-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROSEMARY MAFRA NUNES LEITE. Representado(s): ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: LOURDES GUERRERO DA ROSA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.18.006256-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CÍNTIA APARECIDA BRAGA CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPERCATA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.18.007761-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. D. S. S.. Representado(s): C. T..

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.000710-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s):



ELIANA APARECIDA RODRIGUES DIAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0278.19.000025-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAO MOGOL. Representado(s): SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAO MOGOL.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0295.19.000001-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): W. A. D. S.. Investigado(s): D. A. E. S., W. D. S. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0295.19.000020-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): S. S. A..

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0297.19.000003-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MILTON CESAR DE OLIVEIRA PAULA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.18.000455-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.19.000094-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. P. M. D. M. G.. Investigado(s): P. M. D. E. D. M. G..

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.19.000115-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): J. R. D. S.. Representado(s): A. I. R. R..

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.19.000084-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.19.000085-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0313.19.000227-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.13.001471-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representante(s): CREAS SANTANA DO PARAISO, GALDINO ALVES DE ARAÚJO, GERALDO PATRÍCIO DE ARAÚJO, SIRLENE ALVES DE ARAÚJO. Representado(s): GALDINO ALVES DE ARAÚJO, SIRLENE ALVES DE ARAÚJO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.16.000776-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA/MG. Representado(s): MARLON HENRIQUE DE PAULA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.16.001938-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0317.19.000202-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AGILSON DA SILVA MENDONÇA, AILTON DA SILVA MENDONÇA, MUNICIPIO DE ITABIRA, NORMA MARIA MENDONÇA, RUTH SILVA MENDONÇA, SONIA MARIA MENDONÇA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000204-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): V. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000205-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): V. S..

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.19.000193-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ DUALDO LOURENÇO. Representado(s): RONALDO AGAPITO DE SÁ, VANDERLEI JOSÉ DE SÁ.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.19.000191-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA N. 361945012019-5. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.19.000192-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): IVONE VALÉRIO CARVALHO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MESTRE ZECA AMÂNCIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.19.000203-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALINE MARIA DOS SANTOS MADEIRA SOUZA, CÁSSIO NAZARÉ NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.18.001324-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. F. D. O.. Investigado(s): H., P. S. M..

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0317.19.000201-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RECANTO SALVADOR PIRES.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0327.18.000326-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE JAMPRUCA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000100-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DABLO DOIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.18.000224-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CAMARGO E REZENDE ESPORTES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.18.000429-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CREF6- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO-MINAS GERAIS. Reclamado(s): ACADEMIA CORPO E MOVIMENTO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.18.000430-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CREF6- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO-MINAS GERAIS. Reclamado(s): ACADEMIA ESTRUTURA DO CORPO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000235-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000250-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0342.19.000242-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0342.19.000244-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001368-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): R. A.. Representado(s): A. L. N. V., I. V. D. S..

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000247-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIMAR BATISTA BELCHIOR.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0342.18.001427-2, instaurado em 06/02/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0342.18.000753-2, instaurado em 07/01/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HERMINIO DUTRA GARCIA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001414-2, instaurado em 01/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARTA DE OLIVEIRA SEVERINO ALVES. Representado(s): SÉRVULO SANTOS DE OLIVEIRA.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0351.19.000099-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0351.19.000096-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S..

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.002437-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAMPOS E LOUREIRO SOCIEDADE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.002441-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO SÉRGIO DUQUE DELGADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.002443-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENTRO TERAPÊUTICO DEVILLE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.003478-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): FUNALFA JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.19.000809-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO MARIA MÃE MANTENEDORA DA OBRA DOS PEQUENINOS DE JESUS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000755-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CARLOS ALBERTO GUEDES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000757-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANILO MARIA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000777-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000791-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELIANA DE ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000793-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLEIDE DA ROCHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000794-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELZA MARIA SCHMIDT PINTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000798-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NAMIR CILEIA RODRIGUES DE PAIVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000806-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JANETE DE FATIMA PEREIRA BARBOSA DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000808-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DORYLEA ASSIS DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000810-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): REGINA CELIA FARINAZZO MARQUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000812-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA IGNEZ GUEDES JUNQUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000770-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. A. T.. Representado(s): J. A. T. D. R..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.000784-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. L. D. F.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.19.000796-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL PACHECO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.19.000803-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHACARA.

RESPONSÁVEL: SANDRA BAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.18.002153-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. D. D. 4. V. C. D. C. D. J. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THAIS DE OLIVEIRA LEITE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.19.000824-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Reclamado(s): QBEX.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.19.000247-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALYSSON ANTÔNIO SALES MENDONÇA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.19.000139-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): JÚLIO CÉSAR DE LIMA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.19.000248-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. S. D. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.19.000249-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. T. P., Í. R. D. S..

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.19.000040-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0400.18.000294-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): P. M. D. M., S. A. D. S. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.18.000255-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, VIVIAN LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.18.000293-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VALDECIO FERREIRA DE JESUS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.19.000058-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VALE S A.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0417.19.000014-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANDREA BRAGANÇA TEOTÔNIO, ARMANDO DIAS SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0421.19.000071-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. R. D. S. S.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL OLIVEIRA DE ORNELAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.18.001981-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. Q. A..

RESPONSÁVEL: DANIEL PIOVANELLI ARDISSON

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.19.000517-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.19.000518-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.19.000519-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.19.000508-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): D. E. O. A. A..

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000473-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MANOEL DILSON FONSECA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.19.000204-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA LAURA SOUSA GUIMARÃES, LARISSA SILVÉRIO DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.19.000208-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CLAUDINO BEDENDO CARNEIRO, SUDARIO AMORIM CARNEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000206-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MADALENA MILANI, SUDARIO AMORIM CARNEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.19.000199-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ZENILDA BARREIROS DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.19.000075-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENUNCIA ANONIMA NA OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0460.19.000024-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PROTETORES DO RIO MOGI E AFLUENTES DE OURO FINO, DEFESA CIVIL DE OURO FINO. Representado(s): ANTONIO MARQUES DE ANDRADE.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.19.000020-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GRACIANO DOS SANTOS GOMES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.19.000082-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL),

HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR, MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.19.000083-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VALKIRIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA E SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.18.000484-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J. D. V.. Representado(s): J. J. D. A., T. M. G. R..

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.19.000070-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CÍVEL. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DE PARACATU, MUNICÍPIO DE PARACATU.

RESPONSÁVEL: PAULO CAMPOS CHAVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.19.000163-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.19.000047-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JULIANA SOARES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.19.000048-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARILENE RIBEIRO ALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.19.000049-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETANÓPOLIS. Representado(s): JUCILEIA DA SILVA ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.19.000054-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.19.000055-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.19.000056-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FCA - FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.19.000171-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. A..



COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.18.000637-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA CIDADE NOVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.18.000642-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000106-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GABRIEL LESSA FERREIRA.

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.19.000082-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ DE MARIA. Representado(s): MUNICIPIO DE PATROCINIO.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA 2

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0515.18.000605-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO BUSTAMANTE STEPHAN

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0518.19.000170-2, instaurado em 26/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇOS DE CALDAS.

RESPONSÁVEL: LUZ MARIA ROMANELLI DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0518.19.000173-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0518.19.000174-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. F. D. C., B. M. G..

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.19.000199-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO DAS INDÚSTRIAS LTDA..

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.19.000081-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TACIANE NAVES SANTOS.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: FELIPE GUIMARAES AMANTEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.19.000031-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): REJANI MARIA DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0542.19.000029-0, instaurado em 01/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOUBERT GERALDO MAGALHÃES SANTOS.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0543.19.000021-5, instaurado em 20/02/2019. Assunto: CÍVEL. Representado(s): JOSÉ NILTON SIMÕES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0543.19.000022-3, instaurado em 20/02/2019. Assunto: CÍVEL. Representado(s): LÚCIO ALBERTO BALDON.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.19.000475-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. A. E. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.19.000477-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. D. S., A. M. D. S., A. D. P. P., I. G. F., M. A. P., P. M. D. S., V. C. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.19.000478-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. G., E. X. D. S., E. C. D. S., E. M. D. C., G. X. D. S., G. J. D. S., J. C. N., J. G. R., M. R., V. R. D. S..

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0549.19.000017-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIA MARTINS DOS SANTOS ROSA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SILVA E SANTOS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.18.000208-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.18.000086-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000403-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRISTINE FREITAS SACRAMENTO RAMOS, GERALDO CANTIDIO DE FREITAS, MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS, RENILSON MENDES AMORIM.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.19.000060-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): CASA DE REPOUSO ANA DE SOUZA E SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0245.19.000127-2, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COPASA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.19.000034-8, instaurado em 22/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA DE FOGOS SATURNO LTDA.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.18.000208-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM. Representado(s): MGA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: CELIO DIMAS ESTEVES RUAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.18.000154-1, instaurado em 28/02/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: SERGIO ALVARES CONTAGEM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.19.000032-6, instaurado em 07/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO, MAÍSA DOS SANTOS SOARES, MARISA DOS SANTOS SOARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0628.19.000049-5, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.19.000024-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO EUSTAQUIO DUPIM.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000108-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): M. B. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000110-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.18.000364-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0647.19.000064-4, instaurado em 11/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): VEREADOR MARCELO DE MORAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.17.000379-0, instaurado em 10/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANESSA ALVES RODRIGUES. Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.18.000425-9, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ACADEMIA POWER LIFE.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0671.19.000043-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIOS DE ALVORADA DE MINAS, SERRO, SERRA AZUL E S A ITAMBÉ.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001055-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS AD SETE LAGOAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.000152-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRENO VALADARES DE ARAÚJO, ERALDO CHAMONE MARQUES.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0680.19.000034-8, instaurado em 06/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A.. Investigado(s): I. S. B., L. H. N. R..

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0680.18.000326-0, instaurado em 06/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.19.000132-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. S. R. D. F. D. G. V. -. N.. Investigado(s): L. F. F., V. D. S. H..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.19.000318-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. S. R. D. F. D. G. V. -. N.. Investigado(s): D. T. D. S., F. P. K., L. M..

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.18.000821-7, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE TEÓFILO OTONI. Representado(s): LAVANDERIA CLEMASTER LTDA ME.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.19.000096-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDERLY MONTEIRO DE SOUZA MARTINS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: CINTIA ROBERTA GOMES DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.19.000061-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T. C.. Representado(s): M. G. S..

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0696.18.001364-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TULIO SANTANA PINHAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000741-0, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OSWALDO SOARES DE ALMEIDA. Representado(s): COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000744-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): VIAÇÃO PÁSSARO VERDE S/A.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.001655-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANGELA MARIA DE MENDONÇA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000394-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBÁ, DIRCEU BAIÃO RIBEIRO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.19.000385-8, instaurado em 08/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA., SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERABA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.19.000371-8, instaurado em 25/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SUS FÁCIL UBERABA - SRS/URA, ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.19.000387-4, instaurado em 08/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

M. H. D. A. S.. Representado(s): A. X. D. A., L. A., M. H. D. A. S., M. D. T., S. A..

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.19.000384-1, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): EXP PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.000612-3, instaurado em 08/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): NUCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.002283-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): D. F. R. B..

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.000427-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): IPAC CARDIOLOGIA, IPAC DENSIMETRIA OSSEA, IPAC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA - COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA..

RESPONSÁVEL: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.000333-6, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003920-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILDA PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.000097-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAQUELINE MARIA DE SOUZA DIAS, JOÃO PAULO DE SOUZA DE MORAES. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.18.003619-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. P. G.. Investigado(s): A. R. D. C..

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.003386-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DOUGLAS DINIZ DIAS. Representado(s): HIGOR HENRIQUE RESENDE (PM).

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000105-7, instaurado em 10/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAIOLINI SUPERMERCADOS LTDA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CESAR YOSHIKAWA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0290.18.000500-8, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000385-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE CANAA, MUSEU BITENCOURT SOARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000386-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IGREJA SAO SEBASTIAO, MUNICÍPIO DE COIMBRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000387-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CAPELA MORTUARIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CORPORAÇÃO MUSICAL MONSENHOR LISBOA, FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PADRE ANTONIO MENDES, IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO, IGREJA MATRIZ DE SAO JOSE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000388-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IGREJA SAGRADO CORACAO DE JESUS, MUNICIPIO DE CAJURI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000389-7, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAFAEL DRUMOND DE LIMA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0718.19.000005-6, instaurado em 08/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.17.000128-0, instaurado em 08/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

## **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1303/2019/Serviços Regulamentados pela ANATEL

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.18.011801-0

MANIFESTANTE: Sheila dos Santos Machado (CPF.: 081.453.076-19)

INVESTIGADO: Telefônica Brasil S.A. (Vivo)

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da frustrada tentativa de notificação por via postal, determina a presente publicação, pela qual intima a manifestante acima em referência para tomar ciência da decisão de arquivamento proferida no bojo do presente procedimento, constante nas fls. 49/49-v dos respectivos autos.

Este Órgão salienta que, nos termos do §1º do art. 23 da Resolução PGJ nº 11/2011, caso a manifestante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação.

Eventual recurso deverá fazer referência ao nº da presente Investigação Preliminar e ser encaminhado à Secretaria da 14ª Promotoria de Justiça, localizada no seguinte endereço: Rua Goitacazes, nº 1202, 4º andar, Barro Preto, CEP 30190-051, Belo Horizonte/MG.

RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 329/2019

Inquérito Civil: 0027.15.003975-1

Representante: Anônimo

Representados: Câmara Municipal de Betim

Assunto: Apurar eventual irregularidade no PAC n 016/2014, carta convite, para prestação de serviço de manutenção hidráulica, cujo vencedor foi o senhor Geraldo Vitor Alves.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, por tratar-se de representação anônima, vem publicar esta notificação, pela qual intima o representante a tomar ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG-0027.15.003975-1.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 8 de março de 2019.

LUDMILA COSTA REIS

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS



Inquérito Civil Público nº MPMG-0079.15.002630-4

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado a partir de denúncia anônima registrada junto à Ouvidoria do MPMG sob nº 170355092015-9.1, a fim de apurar suposta prática de nepotismo no âmbito da então Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Contagem, envolvendo a servidora comissionada Clarice Maria Ferreira dos Prazeres e o então titular da pasta, Paulo Antônio da Costa Prado. E, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados quanto à promoção de arquivamento emitida às fls. 62/68 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 1º de março de 2019. Michelle Silva Magalhães, Promotora de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS – COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dra. Lourdes Guerrero da Rosa vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0105.15.002166-2, instaurado para apurar supostas irregularidades praticadas pelo Secretário Municipal de Educação de Governador Valadares/MG. O relatório de ff. 49/53 determinou seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação da parte representante Sra. Lorena Alves de Souza Freitas para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação poderá ser apresentada, no prazo de quinze dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Governador Valadares/MG.

Governador Valadares, 11 de março de 2019.

LOURDES GUERRERO DA ROSA

Promotora de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pela Promotora de Justiça MARÍLIA CARVALHO BERNARDES, em atuação na 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situado na Avenida Brasil, 3031, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o Representante Legal da empresa Eletrosom S/A, que esteve domiciliada na Rua Bárbara Heliodora. 399, Centro, Governador Valadares, que se mudou para local não sabido e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Processo Administrativo MPMG nº 0105.13.000901-9, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos:

Descrição dos Fatos: Autuações ocorridas em fiscalização realizada no dia 23/07/2013 – Formulário de Fiscalização nº 20 (00200).

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, com as respectivas razões protocolizadas junto a 15ª Promotoria de Justiça de Governador Valadares, com endereço na Avenida Brasil, 3031, Centro, Governador Valadares.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Eu, Simone de Cássia Coelho, Oficiala do MP, o digitei.

Governador Valadares/MG, 11 de março de 2019.

MARÍLIA CARVALHO BERNARDES

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITURAMA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000130-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA, titular da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG, situada na Avenida Campina Verde, nº 1.395 (fundos), Centro, Iturama/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) Sr(a). Hermilton Souza Batista, brasileiro, casado, rurícola, filho de João Batista e Matilde Leite de Souza Batista, natural de Iturama/MG, portador(a) do RG nº 7.395.304 – SSP-MG e do CPF 810.125.786-15, tendo como último endereço a Avenida 01, nº 731, Bairro Santa Rosa, Município de Iturama-MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000130-8, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO ATRASO/NÃO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL AO REPRESENTANTE.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Iturama/MG, 11 de janeiro de 2019. Eu, Fabrício Bernardes de Oliveira, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Erick Anderson Caldeira Costa.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça NATHÁLIA SCALABRINI FRACON, Promotora Substituta da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Carmelo, situada na Avenida dos Mundins, nº 251, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar Aparecida de Fátima Sousa, DD. Representante legal da empresa White Lavanderia Ltda ME e demais interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0431.14.000022-2, o qual foi instaurado “diante da denúncia de suposta fraude em licitação e contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e a Lavanderia White”.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez)

dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 11 de março de 2019.

NATHÁLIA SCALABRINI FRACON

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça NATHÁLIA SCALABRINI FRACON, Promotora Substituta da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Carmelo, situada na Avenida dos Mundins, nº 251, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar Antônio Salvador de Souza, Edinamar Melo Mundim e demais interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0431.16.000181-1, o qual foi instaurado para “a concessão do direito de conversão de férias-prêmio em pecúnia apenas a alguns servidores ligados ao círculo do prefeito, sem que fosse concedido o mesmo direito aos demais”, no município de Monte Carmelo.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 11 de março de 2019.

NATHÁLIA SCALABRINI FRACON

Promotora de Justiça

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS – NOTÍCIA DE FATO Nº 0188.18.000633-3 REPRESENTANTE: MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA DO MPMG Nº 346622092018-5 COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO CORREIA AFONSO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe o qual, por relatório de fls. 17/18 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, com sede na Av. Januário Laurindo Carneiro, nº 140, CEP 34.002-119, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG, nos termos do art. 13 do § 4º e 5º da Resolução PGJ n. 11, de 03/02/2011.

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. PAULA LINO DA ROCHA LOPES, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Rua Advogado Expedito Gabrich, nº 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a Ilma. Sra. Vanessa Gonçalves dos Santos e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA nº MPMG-0245.18.000.439-3, instaurada para apurar ausência de vaga em ensino médio e fundamental para os menores Luan Fonseca dos Santos e Matheus Fonseca dos Santos.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Defesa do Meio Ambiente, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado UELINTON NERES DO NASCIMENTO, bem como demais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0611.12.000090-0 instaurado com a finalidade de preservar e compensar a ocorrência de poluição sonora na orla fluvial da cidade de São Francisco, precisamente no local denominado "Bar do Butinha". Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, Cep. 30170-001. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São Francisco, 8 de março de 2018.

CÉLIO DIMAS ESTEVES RUAS

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SETE LAGOAS/MG- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DA COMARCA DE SETE LAGOAS - Dra. GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 2.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil Público cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0672.13.000568-5, instaurado contra SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SETE LAGOAS a partir de Manifestação anônima, oriunda do Ministério Público, registrada em 14/08/2013, em cuja descrição do fato consta "Segundo a Manifestação nº 86956082013-6, apresentada perante a Ouvidoria do Ministério Público, no evento denominado "EXPOSETE" são realizados "RODEIOS" utilizando cavalos e touros, sendo que "no Município de Sete Lagoas está vigente uma lei que proíbe espetáculos com a utilização de animais" e, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, considerando que a representação foi apresentada de manifestação anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar

da publicação deste, em caso de desacordo com a Promoção de Arquivamento, recurso e razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, pilotis, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, até a sessão em que se apreciará essa promoção de arquivamento.

Cópia da Promoção de Arquivamento ficará afixada no quadro de avisos dessa Promotoria de Justiça para consulta dos interessados, por um período de 10 (dez) dias.

Sete Lagoas, 11 de março de 2019.

**GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA**

Promotora de Justiça

**EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SETE LAGOAS/MG- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DA COMARCA DE SETE LAGOAS - DRA. GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 2.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil Público cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0672.15.000826-2, instaurado contra CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A a partir de Manifestação anônima, oriunda do Ministério Público, registrada em 20/04/2015, em cuja descrição do fato consta "Segundo consta da Manifestação nº 146241042015-3.1 a CEMIG está deixando de trocar, no prazo de 07 (sete) dias úteis, as lâmpadas dos postes de iluminação pública em Sete Lagoas, que se encontram queimadas "ocasionando com isso uma grande sensação de insegurança, pois a cidade está ficando às escuras, devido à falta de manutenção (quando ocorre é muito demorada) além do não atendimento de várias solicitações" e, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, considerando que a representação foi apresentada de manifestação anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com a Promoção de Arquivamento, recurso e razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, pilotis, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, até a sessão em que se apreciará essa promoção de arquivamento.**

Cópia da Promoção de Arquivamento ficará afixada no quadro de avisos dessa Promotoria de Justiça para consulta dos interessados, por um período de 10 (dez) dias.

Sete Lagoas, 11 de março de 2019.

**GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA**

Promotora de Justiça

## **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Márcio Gomes De Souza

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

- RVCRI Nr. 1.0000.18.037.233-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.18.070.919-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.18.084.397-1/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.
- RVCRI Nr. 1.0000.18.115.795-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da correição parcial.
- RVCRI Nr. 1.0000.18.130.092-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.B.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.142.937-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: J.D.V.I. e J.C.C.; Pelo não conhecimento da correição parcial.
- RVCRI Nr. 1.0000.18.145.611-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.18.146.765-5/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.19.010.024-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.19.012.279-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE**
- CPRCR Nr. 1.0000.18.123.297-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.125.110-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.125.831-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.125.836-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.125.853-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.125.857-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.125.859-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.125.875-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.127.136-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.18.127.138-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.127.146-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.127.149-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.127.159-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.127.161-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.127.181-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.127.186-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.127.189-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.127.206-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.353-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.373-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.377-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.428-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.434-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.441-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.443-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.451-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.471-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.478-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.128.499-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.131.435-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.134.219-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.134.234-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.134.717-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.078-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.081-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.090-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.E.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.091-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.E.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.094-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.106-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.134-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.735-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.137.760-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.138.918-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.138.920-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.138.958-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.157-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.167-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.173-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.



CPRCR Nr. 1.0000.18.140.191-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.203-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.215-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.218-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.221-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.223-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.228-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.234-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.254-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.255-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.256-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.261-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.262-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.285-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.291-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.904-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.928-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.933-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.945-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.140.957-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.142.247-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.142.249-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.18.142.251-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA INES RODRIGUES DE SOUZA

CPRCR Nr. 1.0000.18.031.744-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.9.V.C.C.B.H.; Pelo provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.18.043.272-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.044.355-8/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.18.073.936-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.096.472-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.18.113.677-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.128.240-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.C.B.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.132.672-9/000; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.I.T.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.133.857-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.18.139.990-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.T.C.B.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.18.146.965-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.19.002.999-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.19.007.830-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.007.986-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.014.924-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

AINCR Nr. 1.0084.14.001.601-9/008; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reiteramos o parecer de fls.

273/278.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.16.088.537-2/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: ; Ratifico o parecer de fls. 67/75.

CPRCR Nr. 1.0000.18.059.672-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.N.C.; Ratifico parecer de fls. 126/127.

RVCRI Nr. 1.0000.18.103.061-0/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.G.F.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.18.111.058-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; O Ministério Público opina favoravelmente à decisão que indeferiu o pleito liminarmente, com fulcro no art. 625, §3º do Código de Processo Penal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.122.484-1/000; Comarca: MERCES; Parte 1: J.J.D.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.126.331-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.18.126.544-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: O.P.P.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.130.120-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.18.130.468-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.L.S.B.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.18.139.125-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.18.146.418-1/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.M.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.18.146.424-9/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.M.; Pelo indeferimento do pedido.

DESAF Nr. 1.0000.19.007.475-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.19.013.267-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0145.15.023.948-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.D.6.C.C.T.J.E.M.G.; Parte 2: F.L.D.1.C.C.T.J.E.M.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

#### SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0024.14.010.685-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.093.449-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.W.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.17.135.632-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.18.003.786-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento dos

recursos.

APEL Nr. 1.0035.17.003.094-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0042.14.003.378-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0064.17.001.018-1/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: J.G.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0083.18.001.016-3/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.050.782-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos e desprovisionamento de ambas as apelações defensivas.

APEL Nr. 1.0188.18.006.878-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.12.004.217-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.C.P.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.034.787-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.009.624-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.P.R.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.005.111-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.18.001.728-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.H.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALCEU JOSE TORRES MARQUES

AEXEC Nr. 1.0145.14.051.210-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.A.R.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.030.102-4/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.010.229-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.A.F.E.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.19.005.193-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.T.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.-V.C.L.E.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

C.JUR Nr. 1.0000.18.146.534-5/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.D.U.J.J.E.C. e C.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0024.07.667.038-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.13.114.285-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.092.817-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0028.17.001.243-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.098-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0069.18.001.743-1/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0073.18.002.931-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: N.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.07.226.246-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.010.765-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0143.17.005.315-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.18.000.323-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0236.09.017.776-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0284.18.000.752-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0335.18.000.963-1/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.13.008.083-1/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0518.14.000.192-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.16.003.356-6/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0627.17.000.340-4/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0708.18.002.894-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: V.J.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0024.12.229.155-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.069.339-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.113.710-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.016.558-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.053.880-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.075.474-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.060.415-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.18.001.594-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.12.022.341-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.025.303-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.H.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer recursal de fls. 405/409.

APEL Nr. 1.0134.18.003.669-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0144.13.001.805-0/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0145.15.054.133-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.004.958-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0251.16.001.087-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.15.014.108-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0283.17.000.182-2/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.12.015.696-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.17.002.276-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.H.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.18.004.684-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.008.914-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0672.07.265.517-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.15.001.456-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.17.003.033-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

C.JUR Nr. 1.0000.18.139.563-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.D.J.E.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.18.145.081-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.D.V.C.I.; Parte 2: A.M.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0024.15.201.257-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.202.679-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.E.X.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.169-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.043.896-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.050.979-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.029.837-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.18.010.916-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.009.935-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0045.12.002.471-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: J.C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.10.005.049-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.003.651-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0142.15.003.105-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.010.423-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0242.16.000.378-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.N.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.013.599-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.17.014.168-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.18.003.961-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.13.014.921-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0393.05.009.790-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.012.794-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.18.002.420-7/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.11.019.224-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0686.18.000.254-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CAMILA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA

APEL Nr. 1.0024.18.071.136-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.11.037.424-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0134.18.003.080-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.18.000.336-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.I.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.007.280-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.I.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.006.929-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.003.285-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.16.007.296-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: S.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.007.448-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.L.R.J.; Parte 2: F.L.R.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

APEL Nr. 1.0024.10.189.605-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.182.378-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.



APEL Nr. 1.0024.16.089.377-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.059.096-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.069.118-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.070.820-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.15.005.203-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; parcial provimento do recurso defensivo L.D.A. e pelo improvimento do segundo recurso J.B.D.S.

APEL Nr. 1.0079.17.006.562-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.R.G.; Parte 2: J.V.R.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.17.035.669-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0090.18.001.378-2/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.009.772-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.007.788-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: C.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0313.18.006.607-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.014.900-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.R.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.17.001.440-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.09.301.763-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.09.017.416-6/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: W.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.18.003.081-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso de L.S, M.S e P.P.S.S e improvimento.

APEL Nr. 1.0672.17.016.171-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.004.106-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

APEL Nr. 1.0024.17.132.326-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.M.C.; Parte 2: M.L.P.M.C.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovisão do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.043.321-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.058.202-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.068.098-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.000.717-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.006.532-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.18.000.848-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.G.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0056.13.015.531-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.005.667-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.10.002.314-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisão dos recursos.

APEL Nr. 1.0105.18.004.376-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.; Pelo improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.011.075-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisão do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.004.149-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisão do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.023.019-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.17.014.891-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.17.002.386-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.18.000.140-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.008.686-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.17.004.528-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.F.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.15.000.616-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0284.18.000.428-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.N.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.12.012.096-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0313.16.014.799-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.H.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0334.18.000.286-0/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0427.18.000.365-4/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.13.004.630-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.18.001.600-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.002.754-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0672.17.002.045-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0686.18.002.497-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0693.11.003.156-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

APEL Nr. 1.0109.17.000.828-7/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.10.029.358-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.04.136.537-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.08.094.279-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.O.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.16.002.733-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.12.067.961-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.029.490-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA DENIZE FARIA MACHADO

APEL Nr. 1.0024.13.048.488-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.130.790-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: D.H.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.072.986-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.076.849-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.006.356-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.001.583-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.002.237-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0175.17.000.303-2/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.18.008.955-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.010.770-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: D.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0251.18.000.496-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: B.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.011.170-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0362.16.006.856-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.18.001.402-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.18.004.396-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.W.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.005.454-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.001.888-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.18.002.820-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.17.001.741-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0582.18.000.371-4/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0647.18.004.091-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.072.149-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.066.001-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELAINE MARTINS PARISE

M.S.C Nr. 1.0000.19.005.628-3/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0011.17.002.309-4/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.001.614-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.041-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.10.005.183-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: D.R.R.; Pelo provimento do ministerial e pelo desprovimento do recurso interposto pelos réus.

APEL Nr. 1.0034.10.003.653-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.002.695-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.674-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso de P. e desprovimento dos recursos de M. e J.

APEL Nr. 1.0145.17.017.468-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.O.B.J.; Parte 2: A.J.O.B.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0172.08.018.384-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.006.639-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.002.615-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.15.001.054-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.000.761-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.15.004.128-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.12.006.181-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.000.102-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial provimento do recurso e desprovimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0479.18.003.638-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento dos defensivos.

APEL Nr. 1.0518.13.011.785-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da

punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.16.008.418-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.013.508-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.18.000.946-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: F.L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0620.17.003.663-1/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.001.958-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.18.002.586-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.18.002.895-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.11.011.134-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.011.911-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: L.R.S.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0704.15.011.162-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0704.18.006.027-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

R.S.E Nr. 1.0003.18.003.057-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.02.855.447-5/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.198.709-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.636-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.052.482-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0040.14.014.584-4/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0045.17.003.589-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0079.19.000.674-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.T.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.07.214.577-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0114.02.007.231-9/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0145.14.005.735-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.17.048.687-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0210.17.007.788-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0231.08.111.057-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.851-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.18.003.402-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.10.006.103-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 783/785.

R.S.E Nr. 1.0301.18.006.503-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 356/358.

R.S.E Nr. 1.0309.15.005.521-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0313.15.026.192-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.M.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.13.002.749-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.M.; Ratifico o parecer de fls. 35/37.

APEL Nr. 1.0433.10.008.155-6/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0439.05.043.054-5/006; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.007.575-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.13.010.147-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0520.14.001.055-1/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0525.15.021.249-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0528.08.009.317-2/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0542.18.000.818-8/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0549.10.001.937-7/002; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.11.000.530-9/002; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0554.17.000.675-9/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: C.A.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0680.17.002.594-3/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.R.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.13.008.740-8/010; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.18.000.320-4/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0704.13.007.319-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.008.970-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.18.001.049-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.O.; Em diligência.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO**

C.JUR Nr. 1.0000.18.139.779-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0011.11.002.662-9/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.162.592-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.17.015.257-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.005.490-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.18.001.020-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0718.18.000.519-8/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA**

M.S.C Nr. 1.0000.18.092.781-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.R.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES**

AINCR Nr. 1.0000.18.147.337-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo não provimento do recurso

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO**

AEXEC Nr. 1.0000.18.140.996-2/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.477-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.739-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.350-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.V.; Pelo provimento do recurso.



AEXEC Nr. 1.0027.17.002.079-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.L.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.16.012.712-8/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.078.802-3/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.N.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0188.18.007.955-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.13.011.996-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0351.18.000.857-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0400.16.000.326-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: K.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.003.816-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.C.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.016.345-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.274-9/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.O.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.274-9/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.O.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.18.001.036-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.P.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.18.003.004-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.13.000.428-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0720.17.004.246-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

APEL Nr. 1.0024.13.240.148-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.14.328.043-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.D.R.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.17.062.569-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera-se parecer de fls. 570/581.

APEL Nr. 1.0079.13.008.339-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0114.09.116.147-0/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0134.18.002.939-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.14.003.003-2/002; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.14.023.978-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento

do recurso

APEL Nr. 1.0271.17.006.014-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.14.011.508-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0325.14.000.063-0/002; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0342.18.004.066-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0439.09.103.667-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer de fls 307/309.

APEL Nr. 1.0472.16.003.412-1/002; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0520.10.001.322-3/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0520.18.000.417-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: F.A.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0543.07.001.730-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0671.18.001.300-3/001; Comarca: SERRO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0689.14.000.851-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0693.12.003.266-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0713.18.002.178-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

R.S.E Nr. 1.0016.17.003.420-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.T.S. e S.; Parte 2: Y.R.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.10.129.561-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.090.386-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: J.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.118.876-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.127.293-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.202.385-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.12.000.438-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.12.008.342-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.14.000.507-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.08.265.497-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.14.011.777-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.040.126-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: É.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.10.002.149-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0183.13.016.365-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.15.015.655-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.P.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.004.810-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0261.11.008.375-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.17.009.431-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.17.002.107-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.14.003.705-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.000.127-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0386.15.001.195-8/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.12.000.172-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.14.001.869-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.17.014.209-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.11.008.515-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.012.612-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HENRIQUE DA CRUZ GERMAN

APEL Nr. 1.0003.16.001.547-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: P.E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.12.210.917-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.222.342-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.318.870-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.046.764-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0034.12.003.690-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: F.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.006.117-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.13.015.452-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.037.091-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0134.07.080.562-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.18.002.340-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0231.10.021.894-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.10.009.036-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0317.11.015.237-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0382.18.001.193-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.04.013.182-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.T.G.; Reitera-se parecer de fls.307/309.

R.S.E Nr. 1.0400.12.000.080-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0405.15.000.415-9/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.001.672-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0439.18.006.447-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.03.002.608-9/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: I.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.18.006.613-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0687.13.006.821-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.000.053-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.17.001.285-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

APEL Nr. 1.0024.10.179.312-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.037.892-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.109.234-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.040.679-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.044.439-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.057.356-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.061.164-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.068.797-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.070.713-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.10.016.659-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.034.859-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.17.001.732-3/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.18.000.539-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.002.748-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.18.004.553-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.013.850-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0394.07.068.420-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.08.036.632-8/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.001.077-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.11.003.385-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.002.650-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.013.499-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.007.452-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.010.738-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.06.169.828-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.027.314-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0015.18.002.782-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: F.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.09.547.704-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: E.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.093.422-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.071.873-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.015.043-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.048.680-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.B.L.; Parte 2: G.M.B.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.060.324-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0056.18.006.627-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.17.021.049-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do

recurso.

APEL Nr. 1.0210.14.001.624-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.008.051-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.14.013.651-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.17.004.234-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.18.003.645-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.09.106.276-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0386.17.000.485-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: I.A.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0422.18.000.184-0/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0456.17.004.433-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.18.005.290-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0542.16.000.704-4/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: B.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0647.18.004.697-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.009.722-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0707.18.009.129-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0878.10.001.786-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero manifestação já lançada.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0016.16.006.680-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.048.435-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.11.233.167-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.090.265-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.200.552-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.097.806-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.L.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.087.567-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.Z.; Parte 2: D.A.D.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.107.737-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: V.L.C.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.108.578-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.046.251-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: C.M.S.A.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.16.005.839-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0091.18.000.684-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.17.005.867-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 289/290.

APEL Nr. 1.0283.14.002.288-2/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.008.158-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.14.006.633-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.013.416-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.010.002-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.15.000.009-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.013.958-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.014.461-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.007.273-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.16.003.979-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.17.001.303-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.C.M.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.17.001.303-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.C.M.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.13.005.747-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do



recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.000.017-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.018.161-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0024.11.303.310-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.047.120-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.B.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.113.624-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.027.508-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.04.076.846-9/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.09.973.151-9/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.003.895-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.13.000.241-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: I.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.002.975-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.000.434-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.X.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0567.06.099.217-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.13.008.823-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: P.T.G.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0604.18.000.034-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: J.C.R.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0604.18.000.036-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: N.G.L.; Parte 2: J.C.R.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0604.18.000.037-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: H.N.; Parte 2: J.C.R.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0604.18.000.039-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.M.S.R.; Parte 2: J.C.R.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA PENNA

APEL Nr. 1.0024.11.315.270-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as contrarrazões de fls 368/374.

APEL Nr. 1.0024.12.257.580-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.P.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.990-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.043.116-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico contrarrazões ministeriais.

APEL Nr. 1.0027.15.031.543-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0115.18.001.503-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.10.006.536-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.056.795-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.007.224-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.17.007.922-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0153.13.007.485-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.S.L.N.; Parte 2: L.S.L.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.18.005.507-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.011.219-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.G.G.; Parte 2: J.C.G.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0278.18.000.026-9/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: C.G.E.; Parte 2: C.G.E.; Reitero parecer de fls. 241/246.

APEL Nr. 1.0290.14.010.849-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.001.482-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.10.022.872-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção parcial da sentença.

APEL Nr. 1.0324.13.001.174-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0324.18.000.756-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0393.14.003.006-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: F.J.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.002.314-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0512.17.003.934-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.18.016.031-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

R.S.E Nr. 1.0024.03.109.320-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.Y.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.117.197-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls. 229/230.

APEL Nr. 1.0035.17.004.474-3/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.C.A.J.; Parte 2: G.C.A.J.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.18.010.873-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.012.920-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.N.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.18.003.833-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.012.937-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.591-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0155.18.001.403-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0172.06.006.531-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.808-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.T.O.J.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.001.097-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.C.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0280.12.000.884-0/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.015.925-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.08.266.180-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.008.119-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0349.16.000.047-8/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.13.017.096-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.O.J.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.18.000.006-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.004.018-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0480.18.004.822-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0512.13.007.022-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.011.206-2/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0598.18.000.968-3/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.F.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0629.18.001.888-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.C.M.B.; Parte 2: L.C.M.B.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0672.14.014.841-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.13.014.209-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.18.002.485-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0701.08.221.639-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.030.775-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.16.002.976-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.T.; Pelo provimento do recurso ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

APEL Nr. 1.0019.18.001.252-8/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: B.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.003.262-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.17.000.604-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: U.H.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0177.18.000.303-6/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.11.003.331-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

ESCR Nr. 1.0000.18.073.502-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: I.C.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.18.008.369-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.09.522.073-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.062.808-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.081.632-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.107.013-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.S.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.089.297-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.G.L.; Pelo não provimento do recurso

CTEST Nr. 1.0024.18.092.595-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.093.493-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.18.098.615-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.18.098.680-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.T.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.131.006-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0056.06.133.459-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.004.180-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.015.080-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.021.699-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0114.17.008.255-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0143.18.013.057-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0144.18.004.998-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.12.016.698-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.14.006.938-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.P.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.16.001.184-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.019.282-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0313.18.001.952-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.16.007.262-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W. e C.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0386.12.001.561-8/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.13.011.129-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0637.15.007.912-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.16.014.842-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.T.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.18.147.173-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APEL Nr. 1.0024.12.116.825-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.16.091.768-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.059.978-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.113.709-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: A.B.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.046.424-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.065.735-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.T.G.; Parte 2: B.T.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0287.17.006.970-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.000.212-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.J.R.F.; Parte 2: L.J.R.F.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0301.15.012.354-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.18.000.913-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.003.509-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: G.J.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0518.17.012.387-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.05.180.318-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0672.14.004.291-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.F.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.18.009.946-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0778.15.002.123-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
- APEL Nr. 1.0016.18.006.668-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0016.18.008.689-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0017.18.004.430-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: T.T.R.N.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.14.098.723-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.14.124.955-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.15.203.364-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: E.S.; Pelo conhecimento de ambos os recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0024.17.059.054-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.17.062.671-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: P.F.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0024.17.083.353-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.M.M.; Parte 2: L.G.A.S.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.17.083.614-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.18.016.476-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.18.057.037-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.P.; Parte 2: M.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0027.16.009.435-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0073.15.001.568-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AICRI Nr. 1.0074.18.003.205-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0114.15.013.567-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.010.044-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.P.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.14.000.585-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.007.977-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.006.025-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0283.14.001.639-7/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: B.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0309.14.004.912-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.12.008.425-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.P.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.14.004.452-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0347.13.000.976-9/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0352.17.005.053-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.W.M.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.18.001.642-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0384.18.003.873-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.13.003.651-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.V.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.18.002.669-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.W.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0405.17.000.565-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.003.957-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.18.003.420-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0521.13.000.216-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0521.17.000.573-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.F.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.014.191-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.18.003.804-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: A.T.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA



APEL Nr. 1.0016.18.007.593-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.11.201.787-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.H.C.J.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0024.13.164.678-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.001.181-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls 872/879.

APEL Nr. 1.0024.17.132.225-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.059.207-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.074.591-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.082.533-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.009.485-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.18.000.529-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero contrarrazões de fls. 139/147.

APEL Nr. 1.0035.18.000.548-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.18.002.692-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.006.596-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.021.548-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.18.003.083-0/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.M.P.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.18.003.457-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.001.209-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.15.003.262-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.17.001.436-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.A.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0324.17.013.128-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0346.18.000.891-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.18.001.074-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.019.513-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.O.J.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0432.16.001.230-3/003; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.013.348-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0479.14.020.430-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: A.F.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0480.12.010.076-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.004.182-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.C.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0629.18.001.917-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.18.007.108-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.13.009.872-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: J.C.C.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.18.017.362-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.18.001.565-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

APEL Nr. 1.0002.13.000.664-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.187.961-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.909-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.P.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.483-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.883-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.A.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.058.032-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.781-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.822-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.F.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.006.718-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.005.324-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.047.662-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.H.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.049.664-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.005.356-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.18.001.935-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.17.001.107-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.010.874-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.10.002.316-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.016.147-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.005.012-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.009.850-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.09.557.097-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.092.870-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.096.032-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.099.183-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

APEL Nr. 1.0016.16.005.236-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.319.122-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.787-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.073.076-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.096.102-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.012.900-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.050.866-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.059.268-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: F.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos pelo provimento do ministerial e não provimento do recurso de F.

APEL Nr. 1.0024.18.076.927-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.002.753-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.004.420-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.18.009.468-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.013.824-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0084.16.002.091-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: G.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.12.011.544-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.15.000.637-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.000.340-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do interposto em relação F.C.T. e parcial provimento do J.K.V.C.

APEL Nr. 1.0105.18.022.309-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.002.243-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.003.086-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.H.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.14.004.519-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.12.003.168-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.016.691-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0281.16.001.268-4/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.10.002.855-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.R.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.04.000.817-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.015.169-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0352.18.002.026-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0358.17.002.952-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.17.017.360-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.15.005.360-5/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.002.552-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto por P.H.M.S.

APEL Nr. 1.0471.18.003.767-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.T.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.18.003.640-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.13.000.448-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.18.001.631-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.010.298-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.18.001.339-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.010.431-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.041.615-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.L.F.; Parte 2: C.G.C.F.; Pelo conhecimento do recurso ministerial e conhecimento parcial do recurso defensivo, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0707.14.025.907-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDAO

M.S.C Nr. 1.0000.19.008.559-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.C.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.18.125.656-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0024.12.303.867-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.279.543-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.187.598-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.225.643-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.086.080-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.075.722-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.092.790-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.008.502-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0035.11.018.997-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.12.000.398-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.000.858-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.O.J.; Parte 2: L.O.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.18.010.039-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.18.000.207-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.C.A.S.; Parte 2: L.C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0209.05.045.531-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.044.758-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.454-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.18.012.453-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0349.17.001.198-6/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.001.392-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do primeiro e não provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0439.18.005.295-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.16.005.603-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.16.010.103-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento interposto por N.D.S. e improvimento do recurso interposto por H.N.M.

APEL Nr. 1.0680.17.000.282-7/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: S.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do primeiro e não provimento do segundo

APEL Nr. 1.0686.11.014.377-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0699.17.008.884-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.004.535-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.292-6/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.003.173-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.M.A.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0017.13.003.896-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.18.002.544-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.C.P.P.; Parte 2: C.C.P.P.; Pelo provimento parcial do ministerial e

desprovemento do defensivo.

APEL Nr. 1.0105.16.082.950-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0112.18.005.664-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.205-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.H.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0251.17.003.363-2/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0297.17.000.240-8/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: L.G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.13.012.932-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.16.002.600-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0355.17.000.383-2/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.022.645-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.11.012.477-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.16.000.605-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: O.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.000.070-9/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.838-6/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.F.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.18.001.537-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO GRECO

C.JUR Nr. 1.0000.18.131.032-7/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.18.146.593-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Parte 2: J.D.T.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0005.18.002.544-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.072.475-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.006.142-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.M.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.



AEXEC Nr. 1.0024.18.010.298-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.B.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0028.16.001.460-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.024.128-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.035.463-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.000.603-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0112.13.005.985-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.P.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.13.006.536-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: S.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.979-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.738-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.005.801-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.E.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.006.967-7/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: S.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.06.073.658-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.020.769-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.492-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.12.013.162-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.957-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.11.034.611-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.13.023.087-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.16.004.121-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.R.S.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.13.019.194-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.009.525-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.001.851-4/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0671.08.004.935-4/002; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.014.981-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.R.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.00.006.085-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.15.007.713-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

APEL Nr. 1.0016.12.002.688-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.G.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.18.005.977-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.S.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.061.278-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.S.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.131.044-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.040.890-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.041.314-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.048.621-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento parcial do presente apelo.

APEL Nr. 1.0024.18.076.850-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.003.260-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0106.18.001.751-4/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.18.002.269-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.18.000.632-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer.

APEL Nr. 1.0177.18.000.514-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: O.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.000.921-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.17.009.056-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.D.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.08.061.968-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.18.000.007-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.010.779-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.18.000.777-1/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: G.S.R.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0567.18.001.596-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.A.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.009.595-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer de fls 171/174.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0024.08.974.307-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.T.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.216-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.12.001.816-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: W.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.18.021.268-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.F.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.18.001.218-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.10.014.108-1/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0132.14.000.203-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: A.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0144.14.001.329-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.17.040.559-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.015.921-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0194.18.000.363-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.M.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.13.007.730-0/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.014.790-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0241.10.001.357-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 843/849.

AEXEC Nr. 1.0287.13.002.369-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.17.001.282-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.N.M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.236-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0301.18.000.099-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.008.923-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.001.403-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.A.S.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0394.07.064.143-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.001.218-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.N.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0467.18.000.510-1/001; Comarca: PALMA; Parte 1: R.P.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.010.315-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.P.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0487.09.040.270-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.15.002.240-7/002; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.15.002.579-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.12.006.319-2/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.16.001.072-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0707.09.188.143-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

APEL Nr. 1.0003.16.003.090-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.450.168-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.242.549-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.005.716-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.09.143.284-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.14.003.485-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0134.14.015.349-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.029.315-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.13.000.707-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.024.561-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.031.288-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.12.008.480-9/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.11.003.110-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0283.17.001.582-2/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.11.009.728-6/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.010.192-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.12.013.601-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.15.002.951-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.14.003.117-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.006.946-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.010.913-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.032.820-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.08.059.765-5/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.000.735-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.045.939-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO LIMA DE SOUZA

APEL Nr. 1.0024.14.289.303-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.F.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.315.339-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0034.15.004.337-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.014.464-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente

APEL Nr. 1.0183.14.004.136-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.C.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.007.298-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.13.001.213-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.18.002.448-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.17.004.231-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.014.105-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.002.868-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.000.084-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.010.920-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.036.731-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.10.002.173-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.18.002.585-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.008.828-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.S.M.S.; Parte 2: J.S.M.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

APEL Nr. 1.0024.18.003.601-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0027.18.010.250-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: L.A.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0040.18.002.739-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.18.033.999-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.853-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0287.06.027.843-2/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.18.011.014-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.10.003.202-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0431.16.004.950-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.D.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.017.811-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.13.013.457-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.003.799-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.17.000.977-9/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.14.007.024-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.A.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0707.18.002.010-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SIRLENE REIS COSTA

APEL Nr. 1.0024.15.183.079-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.X.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.204.305-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.944-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.100.218-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.078.161-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.079.235-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.17.007.223-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.X.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.13.017.151-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.11.000.036-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos e pelo reconhecimento da extinção da punibilidade em relação ao acusado C.H.A e desprovimento do apelo de D.S.A.A.V.

APEL Nr. 1.0079.17.035.531-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.012.242-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.001.888-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: A.J.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.16.030.075-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.12.004.879-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0330.18.000.844-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.16.007.455-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.18.001.685-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: F.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.011.714-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.C.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.13.001.488-5/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.11.000.417-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.O.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0487.13.001.399-7/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: F.B.P.; Parte 2: F.B.P.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e desprovimento do ministerial.



APEL Nr. 1.0686.18.002.091-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.11.004.579-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer de fls. 186/193.

APEL Nr. 1.0701.18.010.061-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.I.J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.004.699-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.002.391-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.V.; Parte 2: A.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA**

AEXEC Nr. 1.0000.19.004.483-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.052.248-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.016.343-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.16.003.638-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.601-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.046.279-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.16.004.971-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.005.176-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.015.437-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.010.985-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial, e provimento parcial.

APEL Nr. 1.0231.13.004.024-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.16.000.302-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.001.607-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.023.538-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.029.158-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.17.015.580-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.005.604-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.000.114-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.000.115-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.003.661-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.11.004.351-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.004.943-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.007.735-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0687.17.002.316-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.004.832-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.011.636-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.088.176-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

APEL Nr. 1.0009.13.000.045-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.178.066-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.319.182-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.W.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.208.814-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.163-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.095.593-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.10.011.178-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.M.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.11.005.437-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.11.006.041-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.13.005.737-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.17.037.088-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.006.521-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.M.C.F.; Parte 2: W.P.S.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.008.433-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.M.C.F.; Parte 2: W.P.S.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0142.18.001.746-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.039.961-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.001.221-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.16.001.394-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.006.835-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.08.064.334-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.001.173-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.023.741-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.13.013.205-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0479.08.145.991-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.16.002.404-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0525.17.003.749-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.003.749-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.P.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0684.13.001.773-5/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.808-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.14.002.614-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.14.004.491-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

## RECURSOS

### PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Embargos Declaratórios em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0017.13.001.429-7/003; Comarca: ALMENARA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.235.859-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.13.049.029-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.268.325-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.162.670-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.223.561-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.060.595-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.072.545-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.103.906-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.141.233-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.154.999-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.042.629-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.044.763-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.064.400-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/02/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.075.308-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0026.14.001.288-6/001; Comarca: ANDRADAS; em 12/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0034.09.055.895-7/003; Comarca: ARACUAI; em 13/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0035.16.000.014-3/002; Comarca: ARAGUARI; em 14/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.13.031.331-9/005; Comarca: CONTAGEM; em 14/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0079.14.041.560-9/004; Comarca: CONTAGEM; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.16.010.171-7/002; Comarca: CONTAGEM; em 14/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.16.030.490-7/004; Comarca: CONTAGEM; em 14/02/2019.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.17.018.003-2/002; Comarca: CONTAGEM; em 15/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.17.056.874-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 14/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0106.15.000.093-8/001; Comarca: CAMBUI; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0112.11.007.107-6/002; Comarca: CAMPO BELO; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0114.09.114.892-3/002; Comarca: IBIRITE; em 13/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0114.17.001.323-8/003; Comarca: IBIRITE; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0118.17.000.121-8/002; Comarca: CANAPOLIS; em 13/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0134.12.004.766-4/002; Comarca: CARATINGA; em 13/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.15.043.310-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.16.009.541-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.16.014.321-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.17.026.378-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0153.17.007.342-0/001; Comarca: CATAGUASES; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0183.12.002.149-2/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0194.16.006.317-9/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 14/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0194.17.005.707-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0209.17.004.182-3/002; Comarca: CURVELO; em 15/02/2019.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.15.006.232-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.16.018.414-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.17.014.321-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.17.017.183-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 15/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0241.17.000.455-0/003; Comarca: ESMERALDAS; em 14/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0245.17.001.006-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 15/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0248.08.007.867-3/003; Comarca: ESTRELA DO SUL; em 14/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0249.15.001.733-6/002; Comarca: EUGENOPOLIS; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0267.12.000.735-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0267.14.002.924-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.12.002.571-0/001; Comarca: VESPASIANO; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0290.13.008.755-1/003; Comarca: VESPASIANO; em 14/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.17.010.405-0/001; Comarca: VESPASIANO; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0301.11.002.362-1/001; Comarca: IGARAPE; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.13.009.534-4/002; Comarca: IGARAPE; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.14.008.907-1/002; Comarca: IGARAPE; em 14/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.16.001.410-8/002; Comarca: IGARAPE; em 14/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.16.013.227-2/002; Comarca: IGARAPE; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.17.004.676-9/001; Comarca: IGARAPE; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.17.005.223-9/001; Comarca: IGARAPE; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0317.08.087.249-0/001; Comarca: ITABIRA; em 18/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0317.14.012.069-0/002; Comarca: ITABIRA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0317.17.015.503-8/001; Comarca: ITABIRA; em 12/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0338.16.006.727-2/003; Comarca: ITAUNA; em 14/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.17.006.363-7/001; Comarca: JANAUBA; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0372.16.000.311-0/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; em 14/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.06.055.917-3/001; Comarca: MANHUACU; em 12/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0408.17.001.690-6/003; Comarca: MATIAS BARBOSA; em 13/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0411.18.000.263-5/001; Comarca: MATOZINHOS; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.09.301.770-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0446.11.001.168-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0447.09.009.916-2/002; Comarca: NOVA ERA; em 13/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0447.18.000.080-7/001; Comarca: NOVA ERA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0476.17.000.778-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.07.134.758-3/001; Comarca: PASSOS; em 18/02/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0520.17.000.832-7/003; Comarca: POMPEU; em 13/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.17.006.608-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0527.13.001.401-4/001; Comarca: PRADOS; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0528.12.000.649-9/001; Comarca: PRATA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0611.16.003.098-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.15.001.584-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 18/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0686.17.000.638-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.18.001.176-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 18/02/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0687.17.003.255-5/001; Comarca: TIMOTEO; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.16.006.058-0/002; Comarca: TRES CORACOES; em 13/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.15.034.922-4/002; Comarca: UBERLANDIA; em

15/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.16.014.822-8/002; Comarca: UBERLANDIA; em 13/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.16.040.178-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.17.093.208-2/002; Comarca: UBERLANDIA; em 15/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.14.013.067-5/002; Comarca: VARGINHA; em 12/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0710.15.001.758-4/001; Comarca: VAZANTE; em 12/02/2019.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.119.891-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.202.712-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0086.13.004.362-2/002; Comarca: BRASILIA DE MINAS; em 13/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0090.17.001.757-9/002; Comarca: BRUMADINHO; em 13/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0132.11.002.401-6/002; Comarca: CARANDAI; em 15/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0210.16.006.402-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 12/02/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0382.17.009.119-5/002; Comarca: LAVRAS; em 14/02/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.13.007.731-0/001; Comarca: PIRAPORA; em 12/02/2019.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Cv. 023 de 06/03/2019, entre o MPMG/PGJ e Faculdade da Saúde e Ecologia Humana - FASEH. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 06/03/2019 a 05/03/2024.

## ▲ **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

Retifica a publicação do Ct. 014/19, DOMP de 02/03/19, onde se lê: Ct. 014, de 01/03/19, "leia-se: Ct. 014, de 01/03/19, Ct SIAD 9211649".

## ▲ **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 10 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0000543/2018-58

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de segundo e terceiro níveis de extintores de incêndio, de teste hidrostático em mangueiras de incêndio e fornecimento de novos extintores e mangueiras de incêndio inclusive peças para reposição.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 25/03/2019.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 25/03/2019.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) ou, mediante solicitação, pelo e-mail [dcli@mpmg.mp.br](mailto:dcli@mpmg.mp.br). Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h ou pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora em Substituição da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG